Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

**MENSAGEM Nº 683/2024**

**Ref.:** Projeto de Lei nº 683/2024
**Assunto:** Alteração Orçamentária

Senhora Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Solicitamos um aumento no orçamento atual devido à expectativa de um excesso na arrecadação de recursos do FUNDEB, que serão destinados aos pagamentos das despesas de pessoal dos profissionais da educação.

Contamos com o apoio dos vereadores para a aprovação dessa proposta de lei.

São Bento do Sul, 28 de novembro de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**
Prefeito

**LUIZ ANTONIO NOVASKI**
Assessor de Governo

**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**
Secretário Municipal de Finanças

CM/SBS 28/11/2024 15:21 1704/2024

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

# PROJETO DE LEI Nº 683, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO 2024 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por excesso de arrecadação o valor de:

| Movimento | Ação | Recurso | Referência Dotação | Classificação da Despesa Orçamentária | Valor (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| Suplementação | 4023 | 154070000019 | 19 | 319011 | 450.000,00 |
| Suplementação | 4023 | 154010700018 | 18 | 319011 | 900.000,00 |
| Suplementação | 4026 | 154070000019 | 9 | 319011 | 350.000,00 |
| Suplementação | 4026 | 154010700018 | 8 | 319011 | 300.000,00 |

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de novembro de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**
Prefeito

**LUIZ ANTONIO NOVASKI**
Assessor de Governo

**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**
Secretário Municipal de Finanças

CM585 28/11/2024 15:21